



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2011**

**ALTERA A TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL 4 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM – CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA; TABELA 3 – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL 5 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, CARGO: FISIOTERAPEUTA; TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LEI COMPLEMENTAR N. 07/2009 – GRUPO OCUPACIONAL 7 – SERVIÇOS AUXILIARES – CARGO: ZELADOR; ANEXO II – TABELA I – CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, Cláudio Rocha Barcelos, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica autorizada alteração na TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL 4 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM – CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA; TABELA 3 – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL 5 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, CARGO: FISIOTERAPEUTA; TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LEI COMPLEMENTAR N. 07/2009 – GRUPO OCUPACIONAL 7 – SERVIÇOS AUXILIARES – CARGO: ZELADOR; ANEXO II – TABELA I – CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**§ - As tabelas acima passarão a registrar as seguintes alterações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
GRUPO OCUPACIONAL 4 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE CARGOS</b>
ADM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Curso Técnico em Radiologia e registro no órgão da Classe	20	02

**TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
GRUPO OCUPACIONAL 5 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE CARGOS</b>
TNS	FISIOTERAPEUTA	Curso de Graduação em Fisioterapia e Registro no órgão de Classe	20	05

**TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LEI COMPLEMENTAR 07/2009**  
GRUPO OCUPACIONAL 7 – SERVIÇOS AUXILIARES – CARGO: ZELADOR

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE CARGOS</b>
SAX	ZELADOR	Ensino Fundamental Incompleto – Alfabetizado	40	62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II – TABELA I – CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL – CARGO:  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO  
FÍSICA**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA PROVIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE CARGOS</b>
Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental - Educação Física	*Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CONFED. (Classe C)  ** Curso Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CONFED, com Pós- Graduação, em nível de Especialização. (Classe D)	20	06

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru - Ms, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2011 (dois mil e onze).**

*Cláudio Rocha Barcelos*  
Prefeito Municipal